



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao **CONTRATO Nº 047/2017-PMJ**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a empresa **R. F. DE SOUZA & CIA LTDA - EPP** para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, **CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52**, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **JOSE GERALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.474.829-01 e portador da Carteira de Identidade RG nº 75.155-913/SSP/PR, e a empresa **R. F. DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**, com sede na Cidade de Japira, Estado do Paraná, sito à Rua Marginal, nº 8, Centro, CEP: 84920-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 20.825.927/0001-78**, representada por Titular **Sr. RICARDO FRANCO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Japira/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 064.154.209-76 e Cédula de Identidade RG nº 9.697.654-2/SSP/PR, sujeito aos termos da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 65, § 1ª Lei nº8.666/93, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017-PMJ**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência e o acréscimo de 25% do valor do Contrato Administrativo nº 047/2017-PMJ, pelo período de 171 (cento e setenta e um) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, conforme parecer jurídico expedido em data do dia 04/05/2018, pela procuradoria do município, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Do Valor:

O valor do presente aditivo é de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total do contrato nº047/2017, que era de R\$ 314.900,00 (trezentos e quatorze mil e novecentos reais), passa a ser no valor de R\$ 400.400,00 (quatrocentos mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 04 de Maio de 2018.

JOSE GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

R. F. DE SOUZA & CIA LTDA - EPP

Ricardo Franco de Souza
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____